



INICIATIVA
Prefeito José Ribeiro F. Júnior
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
R. Della Flora, 100
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 1010

DE 22 DE JANEIRO DE 2001.

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
P U B L I C A Ç Ã O
Diário Oficial do Estado do
dia: 26/01/2001
h/m
VISTO

ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA SECRETARIA DE BEM
ESTAR E AÇÃO SOCIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a Seguinte Lei.

Art. 1º A Secretaria de Bem Estar e Ação Social, criada pela Lei nº 861, de 28 de novembro de 1996, passa doravante a denominar-se Secretaria de Trabalho e Ação Social, mantida sua competência e composição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo(PB), aos 22 de Janeiro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Municipal.

JOSÉ RIBEIRO FARÍAS JÚNIOR
Prefeito